



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 269

" ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, APROVADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº312/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento analítico do corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo, redistribuídas de acordo com as seguintes classificações:

	GOVERNO MUNICIPAL
	GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0-02	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-02	Despesas de Custeio
3.1.4.0-02	Encargos Diversos
	026-Despesas de Viagens e
	Estadas15.000,00
	027-Recepções hospedagens e
	Homenagens.....30.000,00
	028-Comemorações.....10.000,00
	029-Aquisição e confecção de
	brindes, souvenirs e tro
	féus.....3.000,00
	030-Anuidade do IBAM.....3.500,00
	031-Anuidade da ABM.....500,00
	032-Anuidade da AMP.....2.000,00
	033-Anuidade da AMERIOS.....20.000,00
	034-Exposições, congressos e
	conferências.....5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

cont.02

Of. N.º

035-Outros Encargos.....11.000,00
100.000,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS.

3.0.0.0-05 Despesas Correntes
3.1.0.0-05 Despesas de Custeio
3.1.3.0-05 Serviços de Terceiros
084-Passagens e Estadadas.....500,00
085-Publicidades e Divulgações..84.500,00
086-Serviços Diversos.....15.000,00
100.000,00

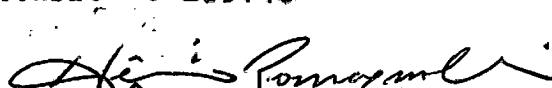
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

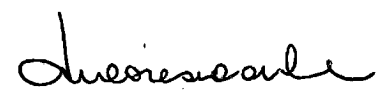
DIVISÃO DE ENSINO

3.0.0.0-61 Despesas Correntes
3.1.0.0-61 Despesas de Custeio
3.1.2.0-61 Material de Consumo
310-Material de Expediente.....16.000,00
311-Material Didático.....6.000,00
312-Combustíveis e Lubrificantes10.000,00
313-Peças e Acessórios.....7.000,00
314-Material de Limpeza e Conser
vação.....5.000,00
315-Material para Merenda Escolar10.000,00
316-Materiais Diversos.....6.000,00
60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 1.974.


HÉLIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS